



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021,
AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com
fundamento no inciso V do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **Locação de**
82m² de área construída de um imóvel situado à Rua Melo Viana, 95 Centro,
destinado às instalações e funcionamento da EMATER, a fim de atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme
solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei
Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação
orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano
plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 22 de janeiro de 2026.

Racly Araújo Andrade
Prefeito Municipal